



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 22, de 09 de novembro de 1992, o art. 19, inciso I, parágrafos 1º e 5º - quanto à substituição dos conselheiros.

CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. 60, havendo casos omissos neste regimento serão resolvidos pela maioria absoluta do Pleno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 01 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Conselheiro Joacy Leopoldino da Fonseca por outro membro da instituição discriminada no art. 19 representante do sindicato dos garimpeiros .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

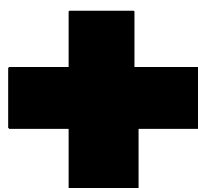
Cuiabá-MT, de Junho de 2009.

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342